PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 948/2023-Gabinete

Igarapava, 14 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **137/2023**, lavra dos nobres edis Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

16/11/23 - 15:52:45
Câmara Municipal de Igarapava
Julio Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Igarapava, 13 de Novembro de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 137/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento:

1 – O atual percentual executado até o momento é de aproximadamente 20%.

2 – Infelizmente, não conseguimos acompanhar a risca o cronograma, inclusive, um dos principais motivos pelo atraso da obra foi a necessidade de se passar pela câmara municipal a lei para abertura de dotação orçamentária, a qual teve uma demora considerável para a aprovação, ficando a obra sem execução naquele período.

3 –Já foi repassado até o momento R$ 1.695.616,76

4 – A vigência do contrato é até 08/10/2024.

5 – Foram feitas até o momento os serviços preliminares, obras de drenagem, abertura de vias e meio fio e sarjetas, inclusive já se encontra em execução a etapa referente a toda rede de energia elétrica e iluminação do distrito industrial.

6 – Somente é repassado para o município o que valor exato correspondente de cada medição.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 137/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA[1]

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações/ documentos acerca do distrito industrial do Município de Igarapava/SP, nos seguintes termos:

1) Qual o atual percentual de execução da obra pela empresa contratada?

2) A execução do contrato tem acompanhado o cronograma? Há atraso? Havendo, quais os motivos?

3) Quanto já foi repassado a título de pagamento pelos serviços executados?

4) Qual a previsão de término da obra, considerando eventuais atrasos?

5) O que já foi realizado na área após a assinatura do convênio com Desenvolve São Paulo?

6) Quanto o Município já recebeu no convênio Desenvolve São Paulo que pode ser confirmado documentalmente?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de outubro de 2023

Protocolo [illegible]
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]/0001-60

RINALDO GROLI GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAS AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDO DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECE-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.